



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 22/2025 - PRES/DG/SAOFC/CO-MAP/SEPAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE (obrigatório)

Unidade solicitante: Seção de Patrimônio -SEPAT

Unidade demandante: Seção de Patrimônio -SEPAT

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- Aquisição de Mobiliário Corporativo para atender demanda do novo layout após reformas dos gabinetes da Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral.

O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE-RO passa por processo de reforma e revitalização de ambientes no Edifício Sede, bem como de alguns Fóruns Eleitorais do interior do estado. As reformas visam a revitalização das instalações e das infraestruturas dos edifícios próprios, adequação do mobiliário, harmonização da identidade visual das instalações dos Fóruns Eleitorais do interior do estado, da capital e do Edifício Sede do TRE-RO, grande parte construída há mais de 15 anos. Algumas unidades foram contempladas com pequenas reformas em manutenções corretivas pontuais, inclusive do edifício Sede. No momento estão em andamento os ambientes onde funcionam a Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral na capital. Esses serviços garantirão melhores condições de trabalho e bem-estar para servidores e o público externo.

O mobiliário existente nos setores em reforma é composto de móveis antigos, cujas condições ergonômicas carecem de atualização.

Considerando a necessidade de novas aquisições de móveis em decorrência de reformas planejadas esta seção autuou o PSEI Nº [0001537-32.2024.6.22.8000](#), cujo Pregão 90035/2024 restou anulado conforme DECISÃO Nº 19/2024-PRES/DG/GABDG, evento [1307270](#).

Pelo exposto, considerando que a obra em tela se encontra em andamento e restará conclusa antes do término de um novo processo licitatório, esta seção optou pela ADESÃO à ata de registro de preços conforme Art.86, §2º da Lei Nº 14.133/2023.

Por oportuno, necessário se faz informar que visando a padronização do mobiliário para que se mantenha o mínimo de harmonização dos ambientes,

é salutar que os mobiliários em a serem adquiridos apresentem as mesmas características daqueles existentes neste Regional. Tal exigência se justifica pela necessidade de se garantir uma uniformidade estética compatível com o mobiliário em uso atualmente, promovendo a integração visual e operacional dos ambientes de trabalho.

Assim, os requisitos técnicos devem contemplar especificações que garantam que os móveis que serão adquiridos sejam idênticos ou guardem a maior semelhança possível com o mobiliário já utilizado neste Tribunal, em termos de dimensões, material utilizado e *design*, conforme se verifica no documento de anexo, *evento* [1356588](#) e [1356589](#)

Pretende-se com a padronização um menor custo futuro de manutenção, além da preservação da identidade visual dos ambientes corporativos.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

3.1 A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

() Não, **justificar:**

(X) Sim, descrever quais:

- Agilidade nas contratações;
- Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações;
- Otimizar a gestão de riscos nas contratações;
- Otimização do processo orçamentário;

Alinhamento estratégico na execução orçamentária.

3.2 Consta do PCA - 2025 :

(X) Sim, no item nº 01-2025-SEPAT ([1273331](#));

() Não, justificar:

3.3 Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável - PLS serão atendidos com a contratação?

Descrever:

Ampliar a quantidade de compras sustentáveis.

Descrição:

A aquisição de mobiliário pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) busca atender ao objetivo institucional de reduzir o impacto ambiental das compras públicas, promovendo a eficiência no uso de recursos

naturais e fomentando práticas de produção e consumo sustentáveis, conforme previsto no Plano de Logística Sustentável (PLS) do órgão.

Com base nas diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU, 2024), a contratação de mobiliário observará os seguintes critérios:

1. **Matérias-primas com menor impacto ambiental:** Deve-se priorizar mobiliário fabricado com madeira de reflorestamento ou com origem certificada, em atendimento à legislação ambiental vigente e às diretrizes do Conselho de Manejo Florestal (FSC), ou outras certificações similares reconhecidas. Tal medida visa mitigar o desmatamento e promover práticas florestais responsáveis.
2. **Ausência de substâncias perigosas:** Serão vedadas ofertas de móveis que contenham, em níveis superiores aos limites recomendados, substâncias restritas pela diretiva RoHS, como chumbo, mercúrio, cádmio, cromo hexavalente, PBBs e PBDEs, conforme já exigido em contratações análogas pelo TRE-RO.
3. **Eficiência no ciclo de vida:** Os produtos deverão apresentar maior durabilidade, resistência ao uso contínuo e facilidade de manutenção, reduzindo a necessidade de reposição e, consequentemente, o descarte prematuro — em consonância com os princípios da economia circular e da sustentabilidade no ciclo de vida do produto (Lei 14.133/2021, art. 11, I).
4. **Logística reversa e descarte responsável:** Sempre que aplicável, será exigido que os fornecedores apresentem plano de logística reversa para o descarte ambientalmente adequado dos resíduos de mobiliário antigo e embalagens, conforme previsto na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
5. **Cadastro Técnico Federal (CTF/APP):** As empresas fornecedoras deverão estar devidamente registradas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), do IBAMA.
Dessa forma, a aquisição de mobiliário sustentável pelo TRE-RO não apenas assegura a economicidade a longo prazo e a qualidade do gasto público, mas também reafirma o compromisso institucional com a proteção ambiental, o desenvolvimento nacional sustentável e o respeito aos direitos humanos — princípios expressamente previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas políticas públicas federais de sustentabilidade.

4. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

4.1 Informação sobre **contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:** *(Inclusive sobre necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato - Art. 117, § 44º da Lei nº 14.133/2021):*

(x) Não há contratações correlatas ou interdependentes.

4.2. Caso necessário, informar também eventuais providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (providências preliminares):

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação:

() Instalação elétrica:

() Instalação lógica:

() Alteração de *layout*:

() Outra:

(x) Não se aplica. Os itens a serem adquiridos não necessitam de ajuste para adequação ao acervo do TRE-RO, uma vez que se trata de mobiliário semelhante ao que já faz parte do mobiliário ora utilizado por este Regional e serão integrados em sua totalidade aos ambientes a que se destinam.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos da contratação em tela há que se levar em conta as características do mobiliário, haja vista que com a pretensa aquisição se busca manter a padronização e harmonização visual dos ambientes utilizados pela Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral.

5.1 REQUISITOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

É imprescindível que o mobiliário a ser adquirido, se não idêntico, guarde a maior semelhança possível em termos de design e acabamento(cor) com aqueles ora utilizados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia -TRE-RO, bem como no que tange às características técnicas, dimensões, materiais empregados e funcionalidade, mantendo a integração visual e operacional dos espaços a serem ocupados.

Pelo exposto, foram escolhidos os móveis com as características abaixo descritas:

MESA EM L 1600/1600X740X600mm (LxLxAxP):

Mesa em L dimensões 1600mm de largura, 600mm de profundidade e 740mm de altura, cor a definir. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP Médium DensityParticleboard), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passacabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de no mínimo 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painel frontal com 300mm de altura confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP Médium DensityParticleboard), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Estrutura composta por uma travessa superior estampada em chapa de aço SAE 1020 espessura de 2,65mm nas medidas de 50 x 400mm, com abas repuxadas de 15,5mm em todo perímetro e com dois furos alinhados de diâmetro 8mm na sua extensão. Coluna central estampada em chapa de aço SAE 1020 espessura 0,9mm mas medidas de 40 x 160 x 660mm, formato retangular com laterais de encontro em 45 graus, dobrada em dois estágios com rebaixo de 10mm, aba reta com 11,5mm em toda extensão, com quatro rasgos de 5 x 25mm para encaixe da tampa removível no seu lado externo. Na parte interna tem quatro furos estampados com diâmetro de 9mm e fixados quatro rebites de rosca tipo Rivkle na medida de M6 x 14,5mm zincado e bicromatizado e duas passagem para cabos na parte superior e na parte inferior na medida de 30 x 70mm com diâmetro de 71mm. Uma travessa inferior estampada em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,9mm nas medidas de 72 x 500mm, com abas repuxadas de 25mm e com cantos arredondados de raio de 40mm e 12° de inclinação nas suas extremidades, com dois suportes dobrados em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,9mm em “U” nas medidas de 25 x 67,5mm, com duas abas de 14,5mm e um furo central de 11,2mm para fixação de dois rebites de rosca tipo Rivkle na medida de 5/16” x 16,5mm zincado e bicromatizado. Uma tampa lado externo removível recortada a laser e estampada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5mm nas medidas de 76,5 x 645mm e abas de 8mm em toda extensão com quatro ganchos de 25,5mm para encaixe e travamento da tampa na estrutura com 4,5mm de curso, com 104 furos aleatórios nas dimensões de 4,6 x 4,6mm e 9,6 x 9,6mm na extensão frontal da tampa e duas passagens para cabos na parte superior e na parte inferior com a medida de 20 x 50mm com diâmetro de 51mm. A união das partes metálicas é feita através de solda tipo MAG com eletrodeposição de material afim de garantir robustez e resistência ao produto. Todos os componentes metálicos recebem tratamento anticorrosivo por desengraxe,

fosfatização e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi curado a 200° em 20 minutos. Duas sapatas reguláveis em formato redondo com diâmetro 50mm e espessura de 12mm injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão e com parafuso rosca 5/16" x 1". Porca rebite cabeça plana m6, acabamento bicromatizado para receber painéis frontais e calhas. Sapatas niveladoras com base Ø30mm em polipropileno, fixação rosca 5/16" aço zincado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 mm e buchas de aço tipo americana zamak 15 mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 mm e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento e união das estruturas ao painel frontal. Coluna de canto formato sextavado composto por corpo medindo 132mm x 78mm x 695mm e abertura de 39mm em toda a sua altura na face interna para passagem de cabeamento, além de possuir duas abas de 8mm fabricado em chapa de aço fina frio 0,90mm para receber a chapa interna soldada e furação para rebite M6 de fixação do painel frontal, chapa interna medindo 74 x 9,8mm x 600mm com duas dobras formando o sextavado soldada com solda ponto e fabricado em chapa fina frio 0,90mm, chapa para fixação da sapata regulável com rebite rosca M6 fabricada em chapa fina quente 2,65mm soldada na parte interna, cantoneira 30x30x42 com furo oblongo 25x8mm soldada ao corpo da coluna na parte superior fabricado em chapa de aço fina frio 1,90mm para fixação no tampo. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto

MESA RETA 1200X740X600mm (LxAxP):

Mesa reta com dimensões 1200mm de largura, 600mm de profundidade e 740mm de altura, cor a definir. Tampo confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP Médium Density Particleboard), com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5mm de acordo com as Normas acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-

cabos redondos em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de no mínimo 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. Painel frontal com 300mm de altura confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP Médium Density Particleboard), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. A borda que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 1mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Estrutura composta por uma travessa superior estampada em chapa de aço SAE 1020 espessura de 2,65mm nas medidas de 50 x 400mm, com abas repuxadas de 15,5mm em todo perímetro e com dois furos alinhados de diâmetro 8mm na sua extensão. Coluna central estampada em chapa de aço SAE 1020 espessura 0,9mm mas medidas de 40 x 160 x 660mm, formato retangular com laterais de encontro em 45 graus, dobrada em dois estágios com rebaixo de 10mm, aba reta com 11,5mm em toda extensão, com quatro rasgos de 5 x 25mm para encaixe da tampa removível no seu lado externo. Na parte interna tem quatro furos estampados com diâmetro de 9mm e fixados quatro rebites de rosca tipo Rivkle na medida de M6 x 14,5mm zincado e bicromatizado e duas passagem para cabos na parte superior e na parte inferior na medida de 30 x 70mm com diâmetro de 71mm. Uma travessa inferior estampada em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,9mm nas medidas de 72 x 500mm, com abas repuxadas de 25mm e com cantos arredondados de raio de 40mm e 12° de inclinação nas suas extremidades, com dois suportes dobrados em chapa de aço SAE 1020 espessura 1,9mm em “U” nas medidas de 25 x 67,5mm, com duas abas de 14,5mm e um furo central de 11,2mm para fixação de dois rebites de rosca tipo Rivkle na medida de 5/16” x 16,5mm zincado e bicromatizado. Uma tampa lado externo removível recortada a laser e estampada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5mm nas medidas de 76,5 x 645mm e abas de 8mm em toda extensão com quatro ganchos de 25,5mm para encaixe e travamento da tampa na estrutura com 4,5mm de curso, com 104 furos aleatórios nas dimensões de 4,6 x 4,6mm e 9,6 x 9,6mm na extensão frontal da tampa e duas passagens para cabos na parte superior e na parte inferior com a medida de 20 x 50mm com diâmetro de 51mm. A união das partes metálicas é feita através de solda tipo MAG com eletrodeposição de material afim de garantir robustez e resistência ao produto. Todos os componentes metálicos recebem tratamento anticorrosivo por desengraxe, fosfatização e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi curado a 200° em 20 minutos. Duas sapatas reguláveis em formato redondo com diâmetro 50mm e espessura de 12mm injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão e com parafuso rosca 5/16” x 1”. Porca rebite cabeça plana m6, acabamento bicromatizado para receber painéis frontais e calhas. Sapatas niveladoras com base Ø30mm em polipropileno, fixação rosca 5/16” aço zincado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 mm e buchas de aço tipo americana zamak 15 mm, parafusos minifix e tam-

bor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 mm e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento e união das estruturas ao painel frontal. Coluna de canto formato sextavado composto por corpo medindo 132mm x 78mm x 695mm e abertura de 39mm em toda a sua altura na face interna para passagem de cabeamento, além de possuir duas abas de 8mm fabricado em chapa de aço fina frio 0,90mm para receber a chapa interna soldada e furação para rebite M6 de fixação do painel frontal, chapa interna medindo 74 x 9,8mm x 600mm com duas dobras formando o sextavado soldada com solda ponto e fabricado em chapa fina frio 0,90mm, chapa para fixação da sapata regulável com rebite rosca M6 fabricada em chapa fina quente 2,65mm soldada na parte interna, cantoneira 30x30x42 com furo oblongo 25x8mm soldada ao corpo da coluna na parte superior fabricado em chapa de aço fina frio 1,90mm para fixação no tampo. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto

ARMARIO BAIXO 800x740x500mm (LxAxP):

Armário baixo com 2 portas, dimensões 800mm de largura, 500mm de profundidade e 740mm de altura, 1 prateleira, cor a definir. Corpo em madeira aglomerada com laterais, fundo e base de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 1,00 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Tampo: em madeira aglomerada de 25,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno de espessura 2,50mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Fixado ao corpo através de conjunto minifix. Portas: em madeira aglomerada de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 1,00 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Com dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema de amortecimento soft close, permitindo o fechamento suave da porta através de amortecedor incorporado. Regulagem horizontal de +/- 2,5 mm e vertical de

+/- 2,00 mm, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 16 e 26 mm. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com trava interna na porta esquerda, fixada através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura escamoteável. Sistema de puxadores tipo alça em perfil de alumínio com bases em polímero 96mm. Uma Prateleira: em madeira aglomerada de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 1,00 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Rodapé: confeccionado com travessas de secção retangular em aço SAE 1020 de 15 x 35 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sapatas reguláveis, com possibilidade de regulagem de até 17 mm, em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto.

ARMARIO ALTO 800x1600x500mm (LxAxP):

Armário alto com 2 portas, dimensões 800mm de largura, 450mm de profundidade e 1600mm de altura com 3 prateleiras, cor a definir. Corpo em madeira aglomerada com laterais, fundo e base de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 1,00 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Tampo: em madeira aglomerada de 25,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno de espessura 2,50 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Fixado ao corpo através de conjunto minifix. Portas: em madeira aglomerada de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 1,00mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Com dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com sistema de amortecimento soft close, permitindo o fechamento suave da porta através de amortecedor incorporado. Regulagem horizontal de +/- 2,5 mm e vertical de +/- 2,00 mm, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 16 e 26 mm. Fixação

ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com trava interna na porta esquerda, fixada através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura escamoteável. Sistema de puxadores tipo alça em perfil de alumínio com bases em polímero 96mm. Três Prateleiras: em madeira aglomerada de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 1,00 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Rodapé: confeccionado com travessas de seção retangular em aço SAE 1020 de 15 x 35 x 1,06 mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Sapatas reguláveis, com possibilidade de regulagem de até 17 mm, em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto.

GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450x600x500mm (LxAxP):

Gaveteiro volante com 4 gavetas iguais dimensões 450mm de largura, 500mm de profundidade e 600mm de altura, cor a definir. Corpo em madeira aglomerada/mdp com laterais, fundo, travessas e frente das gavetas de 18,00 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 2,50 mm com alta resistência a impactos na mesma cor da madeira. Sistema de montagem através de conjunto composto de parafuso e tambor minifix injetado em zamak e tampa injetada em material termoplástico. Gavetas: em madeira aglomerada com frente, laterais e traseiro em 15,00 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão encabeçada com fita em poliestireno de espessura 1,00 mm com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de no mínimo 3,00 mm revestida com laminado melamínico de baixa pressão na face superior resistente a abrasão. Abertura das gavetas sem utilização de puxadores, se dá por meio de perfil lateral extrusado em PVC fixado ao corpo com sistema de espigas. Sistema de travamento das gavetas através de barra de alumínio com engates e acionamento frontal através de fechaduras com chave escamoteável. Corrediças das gavetas em aço SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Tampo: em madeira aglomerada/mdp de 25,00

mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de espessura 2,50mm com alta resistência a impactos na mesma cor do tampo e raio ergonômico de 2,5mm para contato com o usuário de acordo com NBR13966. Rodízios: duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço SAE 1020 com tratamento superficial zincado banco, dimensão das rodas de 35 mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixado ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.

Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto.

MESA DE REUNIÃO REDONDA 1200X740MM (LxAxP):

Mesa circular com diâmetro de 1200 mm e 740 mm altura, composto de superfície de trabalho (tampo) em madeira aglomerada com 25mm e estrutura com pedestal central e base com seção quadrada em aço. Cor a definir. Tampo deverá ser fornecido em formato circular em placa de partícula de madeira de média densidade (MDP) de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca. As faces laterais e frontais deverão receber bordas em Polipropileno com 2,5mm de espessura, com raios de 2,5mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia. Deverá possuir caixa de tomadas individual tipo coluna de embutir com duas tomadas elétricas e dois USB. A caixa de tomadas será encaixada sobre o tampo prever cabo elétrico com flecha de acordo com a norma. Passa fio diâmetro 60mm. Fixação dos tampos com parafusos de rosca métrica em buchas metálicas. Estrutura: Base confeccionado em aço em formato quadrado com os cantos arredondados raio de 50mm medindo 550 x 550 mm com 6,35mm de espessura com furação no centro de diâmetro 60mm para passagem de fiação, na parte inferior da base soldar 4 perfis U 20x20x20mm com rebite M6 para sapara regulável M6X16mm diâmetro 50mm. O pedestal é formado por um tubo de aço medindo 678 mm de altura x 4pol de diâmetro e parede de 1,90 mm, soldado a base e soldado na parte superior a uma estrutura formada por tudo 20 x 40 formando uma cruz com furação para fixação do tampo e ponteira plástica 20 x 40 nas pontas. Acabamento: Todas as partes metálicas serão pintadas na cor cinza metálico (cinza prata), tratadas por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação e pintura a pó (híbrido epóxi/poliéster) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) para (+) e para (-) nas medidas apresentadas nas especificações acima, desde que

sejam observadas as normas regulamentadoras da ABNT, bem como não comprometam a composição e funcionalidade do objeto.

Requisitos de capacitação:

(X) Não se aplica porque: Trata-se de aquisição de mobiliário, considerado simples.

Requisitos legais:

- Certificado ou laudo de conformidade de produto ABNT NBR 13966:08 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e métodos de ensaio em nome do fabricante ou licitante;
- Certificado (selo) de cadeia de custódia FSC ou Cerflor, emitida em nome do licitante;
- Certificação ou laudo de conformidade de produto ABNT NBR 13961:10 Móveis para escritório – Armários e Gaveteiros - Classificação e métodos de ensaio em nome do fabricante.

Requisitos de garantia e manutenção:

Serão exigidas as seguintes garantias:

(X) Apenas a garantia legal (todo produto, por lei, tem garantia, independente de ser oferecida ou não pelo fornecedor. É a chamada “garantia legal”: O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (CDC), conforme estabelecido no subitem 1.9 -MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do Termo de Referência, evento [1356393](#)

() **Garantia complementar à legal** (A garantia oferecida pelo fornecedor, complementar à legal, é aquela exigida pelas especificidades do objeto, que deve ser justificada pela unidade, geralmente por ser uma prática observada no mercado para aquele produto ou serviço).

() Não será exigida **porque:**

Requisitos temporais:

- ☐ O Prazo de entrega é de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, conforme documento anexado aos autos no evento [1356587](#).

Tratando-se de **registro de preços**: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: Não se aplica.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

(x) Não se aplica. O Prazo de entrega é de 45(quarenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, conforme documento anexado aos autos no evento [1356587](#).

Requisitos de Segurança da Informação:

Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC:

(x) não se aplica.

Requisitos ambientais, econômicos, sociais e culturais:

As aquisições e contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) devem priorizar a redução do impacto ambiental, adotando medidas que visem a redução do consumo de recursos, o reaproveitamento e a reciclagem de materiais, considerando o ciclo de vida do produto, e suas implicações ambientais, assegurando que o processo de aquisição considere não apenas o custo imediato, mas também os impactos a longo prazo sobre o meio ambiente e a sociedade.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Observar-se-á, quando aplicável, os seguintes requisitos de sustentabilidade:

- a) Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) Menor presença de materiais perigosos e tóxicos;
- e) Maior vida útil;
- f) Geração de menor volume de resíduos;
- g) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- h) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- i) Origem ambientalmente dos recursos naturais utilizados na confecção, embalagem, transporte e armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Requisitos técnicos:

O mobiliário atende aos seguintes critérios técnicos conforme subitem 1.1 (descrição do mobiliário) do Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico N° 90005/2024, a saber:

Certificado ou laudo de conformidade de produto ABNT NBR 13966:08- Móveis para escritório -Mesas - Classificação e métodos de ensaio em nome do fabricante ou licitante;

Certificação ou laudo de conformidade de produto ABNT NBR 13961:10 - Móveis para escritório – Armários e Gaveteiros - Classificação e métodos de ensaio em nome do fabricante.

Metodologia de trabalho e implantação da solução:

Local de entrega: Os bens deverão ser entregues no Tribunal regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO, na Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP: 76.805-901 - aos cuidados da Seção de Patrimônio -SEPAT.

Local de execução dos serviços:

Outros aspectos relevantes:

(X) Não se aplica. Simples entrega da solução.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Consultas e estudos realizados:

AÇÃO

(X) Consulta a fornecedores. Documentação gerada (e-mails, relatórios, atas de reuniões, orçamentos, etc.). Eventos [1356418](#) e [1356587](#).

(X) Consulta a contratações de outros órgãos. Documentação gerada (e-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc.). **Descrever e indicar os eventos:** [1356389](#), [1356391](#), [1356393](#), [1356423](#).

(X) Consulta Paineis de Preços ou Banco de preços. Documentação gerada (relatórios, outros). **Descrever e indicar os eventos:** [1356581](#), [1356582](#), [1356583](#), [1356584](#), [1356585](#), [1356586](#).

() Estudos técnicos. Documentação gerada (relatórios, estudos, outros).

() Não obrigatório. justificar:

• ☐ Quando da verificação da demanda a equipe de planejamento da contratação identificou, tendo como fonte o Banco de Preços, Painel de Preços, Compras.gov, PNCP, que existem no mercado diversas empresas do ramo imobiliário que, em tese, poderiam atender às especificações do objeto da contratação. Buscando manter a harmonia visual e estética do mobiliário em uso neste Tribunal, procuramos nos bancos públicos citados a existência de Ata de Registro de Preços das empresas vencedoras de licitações anteriores neste TRE-RO, mas os móveis encontrados não eram compatíveis com a demanda atual.

Ainda em busca de possíveis soluções a equipe identificou a existência da Ata de Registro de Preços nº 00029/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 e que atenderia plenamente às necessidades deste TRE-RO, nos seus itens 2,3,7,8,10 e 17 e estaria disponível para adesão.

O fato determinante para escolha da citada ARP, além da vantajosidade econômica e técnica, foi o fato de ser possível a escolha das cores e de ser possível produzir nas cores padrão deste Regional (evento [1356589](#)).

A escolha demonstra celeridade e economicidade, uma vez que os preços praticados refletem condições vantajosas de mercado resultando em economia de recursos financeiros.

6.2 Análise das soluções/alternativas possíveis:

Descrição da Solução 1: Aquisição dos materiais por meio de licitação própria.

Atendimento aos requisitos: Sim.

Vantagens e desvantagens da solução:

VANTAGENS

- **Controle direto do processo:** controle sobre todas as etapas da licitação, desde o planejamento até a adjudicação, permitindo ajustes conforme suas necessidades específicas.
- **Personalização das especificações:** possibilidade de definir especificações técnicas precisas e critérios de sustentabilidade que atendam exatamente às necessidades do órgão.
- **Conhecimento das necessidades internas:** os servidores do próprio órgão conhecem melhor suas demandas, o que pode resultar em aquisições mais adequadas à realidade institucional.
- **Economia processual:** evita-se a necessidade de formalizar termos de adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, simplificando procedimentos administrativos.
- **Desenvolvimento de expertise interna:** a realização de licitações próprias desenvolve a capacidade técnica da equipe do órgão em processos de compras públicas.

DESVANTAGENS

- **Maior demanda de recursos humanos:** exige dedicação de servidores para todas as etapas do processo licitatório, desde estudos preliminares até a gestão contratual.
- **Tempo de processamento mais longo:** o processo completo de licitação pode ser demorado, desde o planejamento até a homologação final.
- **Risco de impugnações e recursos:** exposição a questionamentos, impugnações e recursos que podem atrasar o processo.
- **Duplicidade de esforços na administração pública:** quando vários órgãos realizam licitações para objetos semelhantes, há repetição de esforços que poderiam ser otimizados em compras compartilhadas.

Valor Estimado: R\$159.586,02 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Solução Escolhida:

() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

(X) Não.

Descrição da Solução 2: Aquisição via adesão de Ata de Registro de Preços.

Atendimento aos requisitos: Sim.

VANTAGENS

- **Redução significativa do tempo de contratação:** adesão à ata de registro de preços (popularmente conhecida como "carona") permite eliminar diversas etapas do processo licitatório, como elaboração de edital, publicação, fase de lances e análise de documentação, resultando em contratações muito mais ágeis.
- **Economia de recursos humanos e materiais:** ao aderir a uma ata existente, o órgão economiza recursos que seriam empregados na condução de todo o processo licitatório, direcionando sua força de trabalho para atividades finalísticas.
- **Aproveitamento de expertise de outros órgãos:** Beneficia-se da capacidade técnica e experiência de órgãos que já realizaram o processo licitatório completo, muitas vezes com equipes especializadas.
- **Preços vantajosos já negociados:** As atas geralmente contêm preços competitivos, resultantes de processos licitatórios com ampla concorrência e economia de escala, frequentemente mais vantajosos do que os que seriam obtidos em licitação própria de menor volume.
- **Redução de riscos jurídicos:** Menor exposição a questionamentos, impugnações e recursos, uma vez que o processo licitatório original já foi concluído e validado juridicamente.
- **Padronização de especificações:** Aproveitamento de especificações técnicas já validadas e testadas por outros órgãos, garantindo qualidade e conformidade com normas técnicas.
- **Flexibilidade na contratação:** Possibilidade de adquirir apenas a quantidade necessária, conforme a demanda real, sem comprometer-se com quantitativos fixos.
- **Simplificação administrativa:** Procedimentos administrativos significativamente mais simples, com menor volume de documentação e trâmites internos.
- **Acesso a fornecedores qualificados:** Fornecedores já selecionados e aprovados em processo licitatório anterior, com capacidade comprovada de atendimento às exigências da administração pública.
- **Possibilidade de negociação adicional:** Mesmo aderindo à ata, o órgão pode negociar condições ainda mais vantajosas com o fornecedor, como prazos de entrega e condições específicas.
- **Compatibilidade com planejamento de curto prazo:** Ideal para necessidades não previstas no planejamento anual ou que surgiram com urgência, permitindo resposta rápida a demandas emergentes.
- **Economia de escala indireta:** Beneficia-se da economia de escala obtida pelo órgão gerenciador, mesmo quando o volume próprio de aquisição seria insuficiente para obter condições similares.

DESVANTAGENS

- **Limitação às especificações existentes:** Necessidade de adequar-se às especificações já definidas na ata, que podem não atender perfeitamente às necessidades específicas do órgão.
- **Dependência do cronograma do órgão gerenciador:** O prazo de vigência da ata é definido pelo órgão gerenciador, podendo não se alinhar perfeitamente ao planejamento do órgão aderente.
- **Possível indisponibilidade de quantitativos:** Risco de esgotamento dos quantitativos disponíveis para adesão, especialmente em atas muito procuradas.
- **Necessidade de verificação da vantajosidade:** Obrigatoriedade de comprovar que os preços registrados na ata são vantajosos em comparação com o mercado atual.
- **Menor controle sobre a seleção do fornecedor:** O órgão aderente não participa da escolha do fornecedor, que já foi definido no processo licitatório original.
- **Limitações legais para adesão:** Restrições normativas quanto ao número de adesões permitidas e aos quantitativos máximos que podem ser adquiridos por órgãos não participantes.

Valor Estimado: R\$130.325,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte e cinco reais).

Solução Escolhida:

(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- A aquisição dos móveis em questão reveste-se de caráter urgente em razão da iminente conclusão da reforma das relacionadas à Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral, não havendo, portanto tempo hábil para a realização de procedimento licitatório próprio, que demandaria extenso período para conclusão, considerando todas as etapas necessárias.
- A ausência do mobiliário adequado para atender as citadas unidades comprometeria gravemente o funcionamento das atividades administrativas, gerando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados por este órgão.
- A adesão à Ata de Registro de Preços ([1356389](#)) permite a redução significativa do tempo de contratação, viabilizando a aquisição dentro do prazo necessário para a instalação nas novas dependências.
- Além da celeridade, a adesão proporciona economia de recursos públicos, tanto pela redução dos custos administrativos do processo quanto pelos preços vantajosos já negociados em escala pelo órgão gerenciador, conforme demonstrado no ICVEC ([1362168](#)).
- Por fim, certifico que o mobiliário constante na Ata de Registro de Preços atende plenamente às especificações técnicas necessárias para as

novas instalações, incluindo os requisitos de sustentabilidade e ergonomia exigidos pela legislação vigente, dispensando a elaboração de novas especificações técnicas.

- Em contato com as partes interessadas, o fornecedor manifestou favorável ao pleito, conforme ofício ([1362160](#) e [1356418](#)).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Mobiliário Corporativo para atender demanda do novo layout após reformas dos gabinetes da Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral, requisitos presentes na ARP nº 00029/2024 ([1356389](#)) do Pregão Eletrônico 90005/2024 do Ministério de Exército –Comando Militar do Leste –UASG 160299, onde se pode afirmar a existência de compatibilidade entre a solução e o objeto da referida ARP.

A especificação da solução escolhida se encontra descrita no **item 5.1 REQUISITOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO**.

7.1 JUSTIFICAR EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1.1 A contratação será processada por meio de Sistema de Registro de Preços, no qual o Tribunal será o órgão gerenciador?

☒ **Não;** Trata-se de adesão em ata de registro de preços (ARP)

☐ **Sim. Justificativa,** de acordo com o art. 3º do Decreto Federal nº 11.462, de 2023:

☐ quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

☐ quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

☐ quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

☐ quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.1.2 Se positivo, informar:

☒ **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.

☐ **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

7.1.3 Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

☒ **Não;** As quantidades se encontram explicitadas no item 8 - Estimativa das Quantidades.

☐ **Sim,** porque (neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata):

- () É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
- () Trata-se de alimento perecível.

7.1.4 OS DEMAIS ELEMENTOS DEVERÃO CONSTAR DO TR.

- Por se tratar de ADESÃO em Ata de Registro de Preços (ARP) o Termo de Referência é dispensável conforme o art. 11 da IN SEGES 81/2022, *in verbis*:

Art. 11. A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos. Parágrafo único. Nas adesões a atas de registro de preços de que trata o caput, o estudo técnico preliminar deverá conter as informações que bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

7.2 A contratação da solução por meio do INGRESSO EM SRP OU ADESÃO A UMA ARP exige as seguintes justificativas (art. 15, VII, Decreto nº 11.462, de 2023):

(X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste ETP, porém será necessário novo RP porque o quantitativo é inferior à demanda.

7.2.1 Justificativa complementar para INGRESSO EM SRP (art. 10 do Decreto 11.462, de 2023):

I - Vantagem do ingresso: Descrever: Não se aplica

*Nota 27. Para demonstrar a vantagem do ingresso **não** será necessário elaborar ICVEC para estimativa do preço. A vantagem pode ocorrer, por exemplo, pela perfeita adequação do objeto da IRP para o atendimento da demanda, pela celeridade e economicidade do ingresso em relação à tramitação de um processo autônomo, pela possibilidade de obtenção de menores preços pela economia de escala da contratação conjunta, etc.*

II - Extrato da IRP e os demais documentos do processo já disponíveis pelo órgão gerenciador para estabelecer as especificações do objeto e as obrigações da compromissária/contratada, tais como: documentos da fase de planejamento, aviso do edital e seus anexos, comprovação de publicação do aviso de edital, juntados nos eventos: Não se aplica

7.2.2 Justificativa específica para ADESÃO EM ARP (art. 31 do Decreto 11.462, de 2023):

I - Vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público:

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 90005/2024, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública pela agilidade da contratação, considerando-se que a adesão à ata é um processo menos moroso quando comparado ao trâmite de um processo licitatório comum, dada a relevância das aquisições pretendidas, haja vista a necessidade das aquisições de móveis em decorrência de reformas planejadas. Esta seção

autuou o PSEI Nº 0001537-32.2024.6.22.8000, cujo Pregão 90035/2024, restou anulado conforme DECISÃO Nº 19/2024-PRES/DG/GABDG, evento [1307270](#).

Pelo exposto, considerando que a obra em tela se encontra em andamento e restará conclusa antes do término de um novo processo licitatório, esta seção optou pela ADESAO à ata de registro de preços conforme Art.86, §2º da Lei Nº 14.133/2023.

Cremos, *s.m.j.*, que o caso em tela cumpre com os princípios da economicidade, eficácia, e eficiência uma vez que serão adquiridos bens já aceitos pela Administração Pública Federal, atendidos os requisitos legais de praxe, fato que proporciona margem de segurança de que tais aquisições atingirão os objetivos pretendidos, quais sejam suprir os ambientes da Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral de mobiliário corporativo de qualidade e compatíveis com o padrão estético já existente neste Tribunal.

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, **conforme consultas de preços realizadas**, juntadas nos eventos: [1356581](#), [1356582](#), [1356583](#), [1356584](#), [1356585](#) e [1356586](#).

III - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor (**juntar os documentos e citar os eventos**): [1356418](#) e [1356587](#)

IV - Atos que regem o SRP no órgão gerenciador: edital, com seus anexos, e comprovação da publicação, parecer jurídico, ARP e seus anexos e comprovação de publicação, juntados nos eventos: [1356366](#), [1356387](#), [1356389](#), [1356391](#), [1356393](#), [1356423](#), [1362153](#), [1362154](#), [1362155](#), [1362156](#) e [1362157](#).

.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item/Grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
2/G1	Mesa em L, medindo 1600mm x 1600mm x 740mm x 600mm (LxAxP)	Un.	30	Para atender demanda oriunda de reformas no edifício sede, mais especificamente dos ambientes onde funcionam a
3/G1	Mesa Reta, medindo 1200mm x 740mm x 600mm (LxAxP)	Un	10	
7/G1	Armário Baixo, medindo 800mm x 740mm x 500mm (LxAxP)	Un	10	
8/G1	Armário Alto, medindo 800mm x 1600mm x 500mm (LxAxP)	Un	5	
10/G1	Gaveteiro Volante c/ 4 gavetas, medindo 450mm x 600mm x 500mm (LxAxP)	Un	30	

17/G1	Mesa Redonda, medindo 1200mm x 740mm (LxA)	Un	6	Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral conforme layout elaborado pela SE-MAP/AS SENGGE.
-------	--	----	---	--

- Registre-se, por oportuno, o **erro material** quando da descrição das **medidas** dos **itens 2, 3, 7 e 8** na Ata de Registro de Preços ([1359173](#)), diferentemente das dimensões especificadas e exigidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão([1359208](#) e [1359229](#)), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item/ Grupo	Descrição	Edital (1359208)	Termo de Referência (1359229)	ARP (1359173)
2/G1	Mesa em L, medindo 1600mm x1600mmx740mmx600mm(LxLxAxP)	Mesa em L, medindo 1600mm x1600mmx740mmx600mm(LxLxAxP)	Mesa em L, medindo 1600mm x1600mmx740mmx600mm(LxLxAxP)	Mesa em L, medindo 1900mm x800mmx1700mmx700mm(LxLxAxP)
3/G1	Mesa Reta, medindo 1200mm x 740mm x 600mm (LxAxP)	Mesa Reta, medindo 1200mm x 740mm x 600mm (LxAxP)	Mesa Reta, medindo 1200mm x 740mm x 600mm (LxAxP)	Mesa Reta, medindo 1600mm x 0,75m x 120cm (Comprimento x Altura x Largura)
7/G1	Armário Baixo, medindo 800mm x 740mm x 500mm (LxAxP)	Armário Baixo, medindo 800mm x 740mm x 500mm (LxAxP)	Armário Baixo, medindo 800mm x 740mm x 500mm (LxAxP)	Armário Baixo, medindo 50cm x 190mm x 50cm (LxAxP)
8/G1	Armário Alto, medindo 800mm x 1600mm x500mm (LxAxP)	Armário Alto, medindo 800mm x 1600mm x500mm (LxAxP)	Armário Alto, medindo 800mm x 1600mm x500mm (LxAxP)	Armário Alto, medindo 50cm x 190cm x50cm (LxAxP)

Pelo exposto, fora solicitada à ADESÃO, conforme constam do edital e do termo de referência, conforme se verifica no documento acostados aos autos no evento [1362160](#).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Haverá parcelamento?

() **Não**, a solução será adjudicada em **item único** porque:

() é inviável promover a adjudicação por itens ou grupos porque: _____.

(X) Outra justificativa: Trata-se aquisição por meio de ADESÃO em Ata de Registro de Preços (ARP).

() **Sim**, a solução será **dividida em itens**.

() Serão formados **lotes** pela divisão de itens?

(X) Não; Trata-se aquisição por meio de ADESÃO em Ata de Registro de Preços (ARP).

() Sim.

Se positivo, justificar : _____,

() Serão formados **grupos compostos por itens**?

(X) Não; Trata-se aquisição por meio de ADESÃO em Ata de Registro de Preços (ARP).

() sim.

Se positivo, justificar a vantagem técnica e econômica do **agrupamento**:

10. VALOR ESTIMADO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- O Valor estimado é de R\$ 130.325,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte e cinco reais), de acordo com as pesquisas de preços realizadas e informadas no item 6.1 e as quantidades estimadas no item 8 do ETP.

A fonte orçamentária da despesa está indicada no quadro adiante:

FONTE ORÇAMENTÁRIA		
Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno
Ordinário	Aquisição de Mobiliário em Geral	INV MOVEIS
Total por exercício financeiro		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Não se aplica.		

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos móveis em questão reveste-se de caráter urgente em razão da iminente conclusão da reforma das relacionadas à Presidência, Corregedoria e Diretoria-Geral, não havendo, portanto tempo hábil para a realização de procedimento licitatório próprio, que demandaria extenso período para conclusão, considerando todas as etapas necessárias.

A ausência do mobiliário adequado para atender as citadas unidades comprometeria gravemente o funcionamento das atividades administrativas, gerando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais prestados por este órgão.

A adesão à Ata de Registro de Preços ([1356389](#)) permite a redução significativa do tempo de contratação, viabilizando a aquisição dentro do prazo necessário para a instalação nas novas dependências.

Além da celeridade, a adesão proporciona economia de recursos públicos, tanto pela redução dos custos administrativos do processo quanto pelos preços vantajosos já negociados em escala pelo órgão gerenciador, conforme demonstrado no ICVEC ([1362168](#)).

Por fim, certifico que o mobiliário constante na Ata de Registro de Preços atende plenamente às especificações técnicas necessárias para as novas instalações, incluindo os requisitos de sustentabilidade e ergonomia exigidos pela legislação vigente, dispensando a elaboração de novas especificações técnicas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (obrigatório)

Descrever:

As aquisições e contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO) devem priorizar a redução do impacto ambiental, adotando medidas que visem a redução do consumo de recursos, o reaproveitamento e a reciclagem de materiais, considerando o ciclo de vida do produto, e suas implicações ambientais, assegurando que o processo de aquisição considere não apenas o custo imediato, mas também os impactos a longo prazo sobre o meio ambiente e a sociedade.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Observar-se-á, quando aplicável, os seguintes requisitos de sustentabilidade:

- a) Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- c) Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d) Menor presença de materiais perigosos e tóxicos;
- e) Maior vida útil;
- f) Geração de menor volume de resíduos;
- g) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- h) Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- i) Origem ambientalmente dos recursos naturais utilizados na confecção, embalagem, transporte e armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as reformas em andamento e futuras, considerando também a necessidade de seguir a padronização do mobiliário administrativo utilizado pelo TRE-RO, a pretensa aquisição tem como objetivo garantir ao menos minimamente a estética e a identidade visual de cada unidade, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico, com a utilização de mobiliário adequado, e, na medida do possível, de acordo com a padronização estabelecida neste Regional para que o desenvolvimento das atividades laborais desempenhadas por servidores e magistrados, bem como para o público externo.

Conforme a Lei n. 14.133/21 – Lei de Licitações, a padronização é tratada em seu Art.40, *in verbis*

"Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V – atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações

estéticas, técnicas ou de desempenho".

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(X) Sim

() Não

Justificativa:

- O mobiliário constante na Ata de Registro de Preços ([1356389](#)) atende plenamente às especificações técnicas necessárias para as novas instalações, incluindo os requisitos de sustentabilidade e ergonomia exigidos pela legislação vigente, dispensando a elaboração de novas especificações técnicas.

Unidade Demandante

José Alberto Soares Vidal - Integrante Demandante
Chefe da Seção de Patrimonial (SEPAT)

Equipe de Planejamento da Contratação

Lázaro da Silva - Integrante Administrativo

Agildo Barros Feitosa - Integrante Técnico